



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT
EXERCÍCIO 2016

Campo Grande/MS

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA	5
3	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	15
4	REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DAS RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELA AUDITORIA INTERNA	16
5	ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	39
6	BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	39
7	FATOS RELEVANTES COM IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	40
8	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	42
9	CONCLUSÃO	43

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício 2016 (período de 01/01/2016 a 31/12/2016), foi elaborado com base no que dispõe a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União (IN/CGU) nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Mais especificamente, este Relatório foi elaborado, naquilo que lhe cabe, de acordo com o Capítulo III da referida IN/CGU, sendo o seu principal objetivo apresentar as atividades de Auditoria Interna realizadas, em função do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT), devidamente aprovado para o exercício de 2016.

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) desenvolveu suas atividades direcionando-as para o cumprimento do planejado no Plano de Auditoria, ao atendimento das solicitações feitas pelos órgãos do Sistema de Controle Interno, Controle Externo e no sentido de atender às necessidades da Instituição.

Os trabalhos de auditoria seguiram a orientação dos órgãos técnicos e seus resultados serviram de assessoramento a alta Gestão do IFMS. A execução das auditorias foi estabelecida segundo as áreas de maior ou menor risco demonstradas na matriz de risco constante no plano de auditoria para o exercício.

Nos trabalhos foram utilizados procedimentos e técnicas aplicadas à área de auditoria, como a verificação *in loco*, análise processual, levantamentos, entrevistas, conformidade com a legislação aplicável, verificação de controles, entre outros, sendo as principais ferramentas de pesquisa o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE), Sistema de Administração de Serviços Gerais (SIASG), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), dentre outros.

Para a realização de suas atividades esta Unidade de Auditoria procurou seguir o Planejamento de Auditoria – PAINT 2016 da forma mais adequada possível, tendo ocorrido algumas alterações na execução dos trabalhos com relação ao início e término de alguns trabalhos, o cancelamento de outros e a substituição de algumas atividades.

Por fim, cabe ressaltar que, durante o exercício de 2016, a AUDIT contou com 4 (quatro) servidores durante todo o ano, um servidor trabalhou de 01/01/2016 até 31/08/2016 e o último entrou para a equipe de auditoria em 07/10/2016, os quais se encontram listados na tabela abaixo.

Equipe de Auditoria Interna – Exercício 2016						
UJ	CPF	Nome	Formação	Cargo	Função	Período na Auditoria
158132	***.257.161-**	Luis Fernando Davanso Corte	Ciências Contábeis	Auditor	Auditor-Chefe	Todo o exercício
158132	***.508.146-**	Andreas da Silva Moura	Direito	Auditor	-	Todo o exercício
158132	***.723.714-**	Cristiane Alves da Silva Moura	Ciências Contábeis	Contadora	-	Todo o exercício
158132	***.288.961-**	Marcelo Moro Medina	Ciências Econômicas	Assistente em Administração	-	Todo o exercício

158132	***.877.751-**	Rômulo Henrique Jarson Escobar	Direito	Assistente em Administração	-	01/01/2016 a 31/08/2016
158132	***.001.981-**	Angelo Borralho Hurtado	Ciências Econômicas	Auditor	-	07/10/2016 a 31/12/2016

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

No intuito de apresentar uma melhor descrição das atividades de auditoria realizadas durante o exercício de 2016, elaboramos o quadro abaixo que representa a comparação entre as atividades previstas no PAINT 2016 e as efetivamente realizadas. Aproveitamos, ainda, para apresentar justificativa para auditoria prevista no PAINT 2016 que não foi realizada.

Nº AÇÃO	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CONHECIMENTO EXIGIDO	CRONOGRAMA	LOCAL	SERVIDORES	H/H
1	CONTROLES DE GESTÃO									
1.1	Cumprimento das Orientações, Recomendações e Determinações do TCU	Risco: Não atendimento das orientações, recomendações e determinações do órgão de controle externo, podendo gerar responsabilização. Relevância: Reconhecimento da adequação do seu processo de gestão.	TCU	Monitorar o atendimento aos acordãos evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	100% dos Acórdãos	Resoluções TCU 234/2010 e 244/2011, Instruções Normativas TCU 63/2010 e 72/2013, Decisões Normativas TCU 146/2015 e 147/2015, Portaria CGU 522/2015 e Portaria TCU 321/2015 e demais orientações do TCU/CGU.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campi.	Andreas e Marcelo	2/400h
SERVIDOR		MÊS		ATIVIDADE REALIZADA			ENCAMINHAMENTO			
Luis Fernando		Dezembro		Acórdão nº 13.581/2016 – TCU – 2ª Câmara, referente ao processo TC nº 005.420/2018-8, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada em decorrência do Acórdão nº 500/2014 – Plenário, prolatado nos autos do processo TC nº 009.975/2012-8, o qual cuidou de Relatório de Auditoria no IFMS para verificar a conformidade dos procedimentos administrativos da entidade, em especial, na área de licitações e contratos relativo às obras decorrentes da expansão da Rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado de Mato Grosso do Sul.			Memorando 110/2016/AUDIT, de 12/12/2016, encaminhado ao Gabinete da Reitoria do IFMS.			
Nº AÇÃO	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CONHECIMENTO EXIGIDO	CRONOGRAMA	LOCAL	SERVIDORES	H/H
1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)									
1.2	Atuação do TCU	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formal vigente e não atendimento aos prazo estabelecidos.	TCU	Acompanhar auditorias especiais e fazer a ponte com os setores /unidades internas.	100% das solicitações de auditoria	Legislações pertinentes a cada assunto.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções	Luis Fernando e Cristiane	2/400h

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

		Relevância: Atendimento adequado nas auditorias e diligências do órgão de controle externo.						Gerais dos Campi.		
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO			
Luis Fernando		Fevereiro	Auditoria sobre possíveis irregularidades na redistribuição de pessoas em estágio probatório, a fim de atender o Ofício 0029/2016-TCU/SECEX-MS, de 4/2/2016, encaminhado pelo Memorando 018/16 – Gabin/Rtria				Memorando 012/2016/AUDIT, de 16/2/2016, encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMS.			
Nº AÇÃO	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CONHECIMENTO EXIGIDO	CRONOGRAMA	LOCAL	SERVIDORES	H/H
1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)									
1.3	Cumprimento das Orientações e Recomendações da CGU	Risco: Não atendimento às recomendações e Solicitações de Auditoria - SA's e não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na auditoria de gestão. Relevância: Cumprimento por partes dos setores auditados a implantação das recomendações emanadas nos relatórios da CGU.	CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores /unidades internas.	100% das recomendações	Relatórios emitidos pela CGU.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campi.	Andreas e Marcelo	2/400h
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO			
Luis Fernando		Abril	Considerando o Ofício nº 2.271/2016/Regional/MS-CGU, de 31/3/2016, encaminha atualização do PPP à Pró-Reitoria de Administração do IFMS				Memorando 034/2016/AUDIT, de 5/4/2016.			
Luis Fernando		Abril	Considerando o Ofício nº 2.271/2016/Regional/MS-CGU, de 31/3/2016, encaminha atualização do PPP à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação do IFMS				Memorando 035/2016/AUDIT, de 5/4/2016.			
Luis Fernando		Abril	Considerando o Ofício nº 2.271/2016/Regional/MS-CGU, de 31/3/2016, encaminha atualização do PPP à Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais do IFMS				Memorando 036/2016/AUDIT, de 5/4/2016.			
Luis Fernando		Abril	Considerando o Ofício nº 2.271/2016/Regional/MS-CGU, de 31/3/2016, encaminha atualização do PPP à Pró-Reitoria de Ensino e Pós Graduação do IFMS				Memorando 037/2016/AUDIT, de 5/4/2016.			
Luis Fernando		Abril	Considerando o Ofício nº 2.271/2016/Regional/MS-CGU, de 31/3/2016, encaminha atualização do PPP à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFMS				Memorando 038/2016/AUDIT, de 5/4/2016.			
Luis Fernando		Abril	Considerando o Ofício nº 2.271/2016/Regional/MS-CGU, de 31/3/2016, encaminha atualização do PPP à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFMS				Memorando 039/2016/AUDIT, de 5/4/2016.			
Luis Fernando		Dezembro	Encaminha atualização do PPP à Pró-Reitoria de Administração do IFMS				Memorando 118/2016/AUDIT, de 19/12/2016.			
Luis Fernando		Dezembro	Encaminha atualização do PPP à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFMS				Memorando 119/2016/AUDIT, de 19/12/2016.			
Luis Fernando		Dezembro	Encaminha atualização do PPP à Pró-Reitoria de Ensino e Pós Graduação do IFMS				Memorando 120/2016/AUDIT, de 19/12/2016.			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

Luis Fernando	Dezembro	Encaminha atualização do PPP à Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais do IFMS				Memorando 121/2016/AUDIT, de 19/12/2016.				
Luis Fernando	Dezembro	Encaminha atualização do PPP à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMS				Memorando 122/2016/AUDIT, de 19/12/2016.				
Luis Fernando	Dezembro	Encaminha atualização do PPP à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação do IFMS				Memorando 123/2016/AUDIT, de 19/12/2016.				
Luis Fernando	Dezembro	Encaminha atualização do PPP à Reitoria do IFMS				Memorando 124/2016/AUDIT, de 19/12/2016.				
Nº AÇÃO	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CONHECIMENTO EXIGIDO	CRONOGRAMA	LOCAL	SERVIDORES	H/H
1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)									
1.4	Atuação da CGU	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formal vigente e não atendimento aos prazos estabelecidos. Relevância: Atendimento adequado nas auditorias e diligências do órgão de controle interno.	CGU	Acompanhar auditorias especiais e fazer a ponte com os setores /unidades internas.	100% das solicitações de auditoria.	Relatórios emitidos pela CGU.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campi.	Luis Fernando e Cristiane	2/400h
SERVIDOR	MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO				
Luis Fernando	Março	Acompanhamento de auditoria realizada no PRONATEC, demandada pela Ordem de Serviço 201600304, conforme Solicitação de Auditoria 201600304/001, de 7/3/2016, encaminhada pelo Ofício nº 7.775/2016/GAB/CGU-Regional/MS, de 7/3/2016.				Memorando 18/2016, de 9/3/2016, encaminhado à Coordenação Geral do PRONATEC do IFMS.				
Luis Fernando	Abril / Maio	Acompanhamento de Solicitação de Auditoria 201601461/001, de 7/4/2016.				Memorando 041/2016/AUDIT, de 8/4/2016, encaminhado à Chefia de Gabinete do IFMS, a fim de atender item específico. Memorando 042/2016/AUDIT, de 8/4/2016, encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMS, a fim de atender itens específicos.				
Nº AÇÃO	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CONHECIMENTO EXIGIDO	CRONOGRAMA	LOCAL	SERVIDORES	H/H
1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)									
1.5	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria Interna pelos setores auditados do IFMS. Relevância: Acompanhar a aceitação das recomendações da Auditoria, de modo a garantir a eficácia dos trabalhos.	AUDIT	Acompanhar e verificar o atendimento das recomendações, por meio do plano de providências permanente, visando cientificar a alta administração dos riscos assumidos, em não	Verificar o atendimento às recomendações previstas nos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2014 e 2015, feito por meio de testes de auditoria, visando certificar se as	IN TCU 63/2010, DN´s TCU 139/2014, 140/2014, 143/2015, 146/2015 e Portaria CGU 522/2015 e alterações.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Campi.	Andreas e Marcelo	2/400h

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

				atender as recomendações da AUDIT.	recomendações estão sendo aderidas pela gestão.					
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO			
Nº AÇÃO	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CONHECIMENTO EXIGIDO	CRONOGRAMA	LOCAL	SERVIDORES	H/H
1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)									
1.6	RAINT 2016	<p>Risco: Elaboração do RAIN/2016 em desacordo com os procedimentos legais e formais vigentes.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências legais vigentes.</p>	CGU	Elaborar RAIN/2016, conforme a legislação, evidenciando a legalidade dos registros dos atos e fatos administrativos auditados.	Relatar as atividades de auditoria interna desenvolvidas durante o exercício anterior.	IN 24/2015 – CGU	04/01/2016 a 24/01/2016	AUDIT	Rômulo e Marcelo	2/320h
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO			
Luis Fernando		Janeiro	Revisão final do RAIN/2016							
Marcelo		Janeiro	Elaboração do RAIN/2016							
Nº AÇÃO	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CONHECIMENTO EXIGIDO	CRONOGRAMA	LOCAL	SERVIDORES	H/H
1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)									
1.7	PAINT 2017	<p>Risco: Elaboração do PAINT/2017 em desacordo com a legislação e sem observância aos critérios de materialidade, relevância e criticidade.</p> <p>Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2017.</p>	CGU	Elaborar a proposta de PAINT para o exercício 2017, conforme legislação aplicável.	Prever as ações de auditoria interna e seus objetivos e as de desenvolvimento institucional e capacitação para o fortalecimento das atividades da AUDIT, considerando os Planos, Metas, Objetivos, Programas e Políticas do IFMS, bem como o projeto de auditoria	IN 24/2015 – CGU	01/10/2016 a 31/10/2016	AUDIT	Luis Fernando e Rômulo.	2/272h

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

				baseada nos riscos.							
SERVIDOR		MÊS		ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO			
Luis Fernando		Janeiro		Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT – Exercício 2017				Ofício nº 004/16 – AUDIT/IFMS, de 31/10/2016.			
Nº AÇÃO	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CONHECIMENTO EXIGIDO	CRONOGRAMA	LOCAL	SERVIDORES	H/H	
1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)										
1.8	Relatório de Gestão 2015	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais exigidos pelos órgãos de controle à elaboração do Relatório de Gestão.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	TCU / CGU / REITORIA	Subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão 2015, para atendimento às exigências legais e formais, com informações sobre a atuação do setor de auditoria e com o suporte às áreas demandadas a prestarem as informações sobre o status das recomendações dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU).	Consolidar as informações sobre a atuação da AUDIT e subsidiar as áreas da gestão, quanto às exigências normativas.	Resoluções TCU 234/2010 e 244/2011, Instruções Normativas TCU 63/2010 e 72/2013, Decisões Normativas TCU 146/2015 e 147/2015, Portaria CGU 522/2015 e Portaria TCU 321/2015 e demais orientações do TCU/CGU.	01/02/2016 a 29/02/2016	PRODI COMISSÃO	Luis Fernando, Cristiane, Andreas e Marcelo	4/576h	
SERVIDOR		MÊS		ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO			
Luis Fernando		Janeiro / Fevereiro		Parecer da Unidade de Auditoria Interna				Memorando nº 011/2016/AUDIT, encaminhado à Presidente da Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2015.			
Rômulo		Janeiro / Fevereiro		Descrição da Atuação da Unidade de Auditoria Interna				Memorando nº 011/2016/AUDIT, encaminhado à Presidente da Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2015.			
Andreas		Janeiro / Fevereiro		Descrição do tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.				Memorando nº 011/2016/AUDIT, encaminhado à Presidente da Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2015.			
Marcelo		Janeiro / Fevereiro		Descrição do tratamento de determinações e recomendações do TCU				Memorando nº 011/2016/AUDIT, encaminhado à Presidente da Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2015.			
Nº AÇÃO	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CONHECIMENTO EXIGIDO	CRONOGRAMA	LOCAL	SERVIDORES	H/H	
1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)										
1.9	Auditoria Baseada em Riscos – ABR 2016	<p>Risco: Ausência de rotinas e fluxo de processos para tomada de decisão. Gestão de riscos deficientes ou inexistentes</p>	AUDIT	Identificar as áreas mais vulneráveis da Instituição, culminando com a elaboração de uma matriz de risco,	Avaliar a estrutura de controle interno e Mapear as áreas de risco das unidades organizacionais.	COSO ICF 2013 Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.	01/03/2016 a 30/09/2016	Câmpus Corumbá e AUDIT	Luis Fernando, Cristiane, Andreas, Rômulo e Marcelo	5/2604h	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

		nas atividades institucionais. Relevância: Normatização e manuais das atividades diárias das unidades organizacionais. Seleção dos processos a serem auditados pelo seu grau de risco.		com o propósito de subsidiar: - o planejamento dos trabalhos de auditoria, quando da elaboração do PAINT 2017; - a definição do escopo, profundidade e extensão da análise; e - o direcionamento geral dos trabalhos, a fim de contribuir para análise da gestão e promover um melhor conhecimento do controle interno da entidade.		Norma 2120: Gerenciamento de Riscos (Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna). Norma de Gestão de Riscos ISO 31000.				
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA			ENCAMINHAMENTO				
Luis Fernando / Cristiane		Fevereiro a Dezembro	Projeto de Trabalho com o objetivo de implantação da Auditoria Baseada em Riscos no <i>Campus</i> Corumbá			Memorando nº 015/2016 – RT-AUDIT – comunica a realização de trabalho de mapeamento de processo, conforme Memorando nº 239/2015/AUDIT, de 17/12/2015.				
Luis Fernando / Andreas / Rômulo / Marcelo		Março a Setembro	Projeto de Trabalho com o objetivo de implantação da Auditoria Baseada em Riscos na Reitoria							
Nº AÇÃO	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CONHECIMENTO EXIGIDO	CRONOGRAMA	LOCAL	SERVIDORES	H/H
1	CONTROLES DE GESTÃO (continuação)									
1.10	Parecer da Unidade de Auditoria Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2015	Risco: Possível rejeição da prestação de contas do IFMS. Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.	TCU / CGU	Atender as exigências emanadas pelos órgãos de controle interno e externo e examinar previamente o processo de Prestação de Contas Anual da instituição e emitir parecer prévio sobre a formalização da referida Prestação de Contas, que será encaminhada ao	Exame e emissão de parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos na legislação aplicável ao tema.	Resoluções TCU 234/2010 e 244/2011, Instruções Normativas TCU 63/2010 e 72/2013, Decisões Normativas TCU 146/2015 e 147/2015, Portaria CGU 522/2015 e Portaria TCU 321/2015 e demais orientações do TCU/CGU.	01/02/2016 a 29/02/2016	PRODI COMISSÃO	Luis Fernando, Cristiane, Andreas e Marcelo	4/576h

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

SERVIDOR	MÊS	ATIVIDADE REALIZADA	ENCAMINHAMENTO
Luis Fernando	Fevereiro	Emissão do Parecer de Relatório de Gestão referente ao exercício 2015	

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Servidores	H/H
2	GESTÃO FINANCEIRA									
2.1	Cartão corporativo	Risco: Descumprimento das normas legais quanto a Gestão do uso do Cartão Corporativo	AUDIT	Analisar a aplicação e prestação de contas das despesas, evitando incompatibilidades com as normas vigentes.	30% das Prestações de Contas das despesas com o cartão existentes no IFMS no período de janeiro a julho de 2016.	Decretos 5.355/2005 e 6.370/2008	01/09/2016 a 31/10/2016	Todos os Campi e Reitoria	Luis Fernando e Cristiane.	2/608h
SERVIDOR	MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO				
Cristiane / Marcelo	Novembro/2016 a Janeiro/2017	Auditoria de despesas realizadas no período de 01/01/2016 a 31/07/2016, com Cartão Corporativo, no <i>Campus</i> Corumbá, <i>Campus</i> Coxim, <i>Campus</i> Nova Andradina e <i>Campus</i> Três Lagoas.				Relatório entregue, pessoalmente, ao Diretor-Geral do <i>Campus</i> Corumbá pelo Auditor Chefe em 20.12.2016. Aos demais, por meio de Memorando: <i>Campus</i> Coxim (Memorando nº 115/2016/AUDIT, de 19.12.2016), <i>Campus</i> Nova Andradina (Memorando nº 004/2017/AUDIT, de 05.01.2017), <i>Campus</i> Três Lagoas (Memorando nº 006/2017/AUDIT, de 10.01.2017)				

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Servidores	H/H
3	GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS									
3.1	Gestão de contratos	Risco: Impropriedades nos contratos firmados pela Instituição. Relevância: Legalidade, legitimidade e eficácia dos contratos vigentes.	AUDIT	Avaliar a gestão dos contratos celebrados pelo IFMS, no tocante a qualidade da prestação de serviços e o cumprimento das cláusulas contratuais e de fiscalização.	Serão examinados, por amostragem aleatória, 20% (vinte por cento) dos contratos firmados pela Instituição.	Contratos: Exame dos contratos em vigor. Conhecimentos Específicos: Lei nº. 8.666/1993 e legislação correlata.	01/11/2016 a 30/11/2016	AUDIT / REITORIA	Andreas e Angelo	2/624h
SERVIDOR	MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO				
Andreas / Angelo	Novembro / Dezembro	Relatório de Prévio Auditoria nº 001/2016 – AUDIT/IFMS.				Relatório encaminhado à Pró-Reitoria de Administração (Memorando nº 103/2016/AUDIT, de 06.12.2016), à Diretora-Geral do Campus Campo Grande (Memorando nº 104/2016/AUDIT, de 06.12.2016) e Diretor-Geral do Campus Nova Andradina (Memorando nº 105/2016/AUDIT, de 06.12.2016)				

Nº	Avaliação	Avaliação do risco inerente	Origem da	Objetivo da	Escopo do	Conhecimento	Cronograma	Local	Servidores	H/H
----	-----------	-----------------------------	-----------	-------------	-----------	--------------	------------	-------	------------	-----

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

ACÃO	Sumária	ao objeto a ser auditado	demanda	auditoria	Trabalho	Exigido				
4	GESTÃO DE PESSOAS									
4.1	Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal da CGU.	Risco: ausência de cumprimento de prazo para justificava/correção pelo setor de pessoal no sistema de trilhas CGU. Relevância: Verificar a conformidade das informações justificadas e/ou corrigidas para evitar constatação na Auditoria de Gestão da Entidade.	AUDIT	Avaliar e monitorar o cumprimento do prazo das diligências emitidas ao setor de pessoal no sistema de trilhas de pessoal – CGU, ocasionando concessão de rubricas indevidas na folha de pagamento de pessoal.	Avaliar 100% das justificativas e/ou correções no sistema de trilhas de pessoal da CGU.	Manual do sistema de trilhas – CGU, Solicitações e Diligências da CGU.	01/11/2016 a 30/11/2016	AUDIT / DIGEP	Luis Fernando, Cristiane e Rômulo	2/504h
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA			ENCAMINHAMENTO				
Luis Fernando		Dezembro	Ação não realizada pois verificou-se nas trilhas que o IFMS cumpriu todos os cronogramas, obedecendo os prazos, bem como a ação também acabou sendo substituída pela ação 4.2 PRONATEC.			-				
Nº ACÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Servidores	H/H
4	GESTÃO DE PESSOAS (continuação)									
4.2	PRONATEC: Sobreposição de Horários dos Servidores Bolsistas	Risco: Não cumprimento dos normativos referentes ao programa PRONATEC, sobreposição de horários dos servidores bolsistas e execução de despesas de forma irregular. Relevância: Análise e acompanhamento do cumprimento da carga horária dos servidores bolsistas do PRONATEC de acordo com as normas vigentes.	AUDIT	Verificar os procedimentos e controles dos trabalhos relacionados à carga horária dos bolsistas servidores efetivos do IFMS que participaram como bolsistas no Programa Nacional de Acesso Técnico e Emprego – PRONATEC, em consonância com os normativos aplicáveis.	Os exames serão realizados por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados pelos técnicos, no sentido de verificar a compatibilidade da carga horária de trabalho dos servidores do IFMS que estão participando, concomitantemente, como bolsistas em atividades desenvolvidas no PRONATEC.	Legislações vigentes à área correspondente, bem como acórdãos e jurisprudências, Instruções Normativas e Notas Técnicas.	23/12/2016 a 31/01/2017	Todos os campi	Angelo, Andreas e Marcelo	3/632h
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA			ENCAMINHAMENTO				
Angelo / Marcelo / Andreas		Dezembro	Realização de Auditoria no sentido de verificar a carga horária de servidores do IFMS, que estão participando, concomitantemente, como bolsistas em atividades desenvolvidas no PRONATEC, em atendimento ao Acórdão TCU nº 1.006/2016 – TCU - Plenário							

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	Servidores	H/H
5	RESERVA TÉCNICA									
5.1	Assessoramento e Orientações	Risco: Desconhecimento dos normativos e legislação aplicável. Relevância: Cumprimento das normas/legislação vigentes por parte da gestão com vistas à garantia da qualidade dos processos e atividades organizacionais.	REITORIA E ÓRGÃOS COLEGIADOS	Assessoramento a administração com emissão de orientações, visando à eficiência e eficácia dos controles.	100% da demanda.	Normas internas da Instituição e legislações pertinentes	AÇÃO CONTÍNUA	AUDIT REITORIA COSUP	Luis Fernando	1/500h
SERVIDOR		MÊS	ATIVIDADE REALIZADA				ENCAMINHAMENTO			
Marcelo		Janeiro	Participação na reunião da Comissão de Qualidade de Vida				Reunião 22.01.2016			
Luis Fernando		Janeiro	Participação de reunião da Elaboração do Relatório de Gestão				Reunião 26.01.2016			
Luis Fernando		Janeiro	Participação de reunião do Paint 2016 Órgão de Controle (TCU/CGU)				Reunião 26.01.2016			
Luis Fernando		Fevereiro	Encaminhamento do Ofício 0029/2016-TCU/SECEX-MS, de 04 de fevereiro de 2016, enviado pelo Mem. 018/16 – Gabin/Rtria, de 16 de fevereiro de 2016, referente ao Acórdão nº 136/2016-TCU - Plenário				Memorando nº 012/2016/AUDIT, de 16.02.2016, encaminhado à DIGEP			
Luis Fernando		Fevereiro	Participação de reunião na CGU alinhar apresentação Normativa nº 24 de 17 de Novembro de 2015				Reunião 01.02.2016			
Luis Fernando		Fevereiro	Participação de reunião na COSUP posse dos Conselheiros do COSUP				Reunião 02.02.2016			
Luis Fernando		Fevereiro	Participação da reunião com Reitor Paint e Raint				Reunião 03.02.2016			
Luis Fernando		Fevereiro	Participação da Palestra de Ambientação dos novos servidores				Reunião 14.02.2016			
Luis Fernando		Fevereiro	Participação da reunião do Relatório de Gestão				Reunião 16.02.2016			
Luis Fernando		Fevereiro	Participação de reunião da Comissão do Relatório de Gestão				Reunião 26.02.2016			
Luis Fernando		Fevereiro	Viagem para Corumbá para realizar o trabalho visando auxiliar no Mapeamento de Risco de Processo e Elaboração de Fluxograma e Auditoria Baseada em Risco cujo objetivo é implantar a Auditoria Baseada em Risco				Reunião 29.02.2016			
Luis Fernando		Março	Participação de reunião em Corumbá de sensibilização com a Diretora – Geral e Diretor de Administração do CAMPUS de Corumbá sobre o projeto de trabalho de Auditoria Baseada em Risco				Reunião 01.03.2016			
Luis Fernando		Março	Participação de reunião de sensibilização com as partes interessadas DIRAD-do CAMPUS DE Corumbá sobre o projeto de trabalho de Auditoria Baseada em Riscos				Reunião 02.03.2016			
Luis Fernando		Março	Participação de reunião Extraordinária Comissão do Relatório de Gestão				Reunião 07.03.2016			
Luis Fernando		Março	Participação de reunião de apresentação da equipe que realizará trabalho de Auditoria de Avaliação do Pronatec - Bolsa				Reunião 08.03.2016			
Luis Fernando		Março	Participação de reunião para Assessoramento com Equipe do Pronatec tratando da Solicitação de Auditoria nº 7201600304/001 de 07 de março de 2016				Reunião 10.03.2016			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

Luis Fernando	Março	Participação de Treinamento Coaching	Reunião 15.03.2016
Luis Fernando	Março	Acompanhamento de Auditoria nos cursos realizados pelo Pronatec do IFMS	Reunião 16.03.2016
Luis Fernando	Março	Acompanhamento de Auditoria nos cursos realizados pelo PRONATEC do IFMS / Combate Endemias	Reunião 17.03.2016
Luis Fernando	Março	Acompanhamento de Auditório no CAMPUS de Aquidauana para verificação dos Cursos Operador Computador no período vespertino e Assistente Administrativo no período noturno	Reunião 21.03.2016
Luis Fernando	Março	Participação de reunião da Renovação de Certificado Digital	Reunião 23.03.2016
Luis Fernando	Março	Participação de reunião da Apresentação dos Resultados das Ações PAE 2015 da Auditoria Interna - AUDIT	Reunião 23.03.2016
Luis Fernando	Março	Participação de reunião da CGU e PRONATEC tratando da Aplicação de Técnica de Auditoria de entrevista para coleta de dados	Reunião 29.03.2016
Luis Fernando	Março	Participação de reunião com Drº Nivaldo no JUCEMS / Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul	Reunião 30.03.2016
Luis Fernando	Abril	Participação de reunião de Abertura de Trabalho da Auditoria Anual de Contas da CGU	Reunião 05.04.2016
Luis Fernando	Abril	Participação de reunião da Elaboração do Plano Anual de Capacitação do IFMS/ Riscos e Controle na Gestão de Pessoas	Reunião 07.04.2016
Luis Fernando	Abril	Participação de reunião com Reitor para avançar no Mapeamento de Processo e Gestão de Risco no demais CAMPUS	Reunião 11.04.2016
Luis Fernando	Abril	Participação de reunião com PRODI para avançar no Mapeamento de Processo e Gestão de Risco no demais CAMPUS	Reunião 11.04.2016
Luis Fernando	Abril	Participação de reunião com Pro- Reitoria de Desenvolvimento Institucional tratando sobre Mapeamento Elaboração de Fluxogramas nos CAMPUS e Reitoria	Reunião 11.04.2016
Luis Fernando	Mai	Participação de reunião na CGU	Reunião 23.05.2016
Luis Fernando	Mai	Participação do Curso de Pesquisa nas Bases de Dados Jurisprudência do TCU	Curso 30.05.2016
Luis Fernando	Mai	Participação do Curso de Pesquisa nas Bases de Dados Jurisprudência do TCU	Curso 31.05.2016
Andreas de Almeida Moura	Junho	Participação do Sorteio dos Cursos FIQ	Sorteio 08.06.2016
Luis Fernando	Julho	Encaminhamento do Ofício nº 8235/2016-TCU/Sefip, de 14 de junho de 2016	Memorando nº 078/2016/AUDIT, de 05 de julho de 2016, encaminhado à DIGEP
Luis Fernando	Julho	Participação do Sorteio de vaga para Docente Curso de Apoio para Deficiente	Sorteio 06.07.2016
Luis Fernando	Julho	Participação da Abertura dos Jogos do IFMS	Convite 25.07.2016
Luis Fernando	Agosto	Encaminha, para conhecimento, os documentos relacionados à prestação de contas anual do IFMS referente ao exercício 2015	Memorando nº 082/2016/AUDIT, de 02 de agosto de 2016, encaminhado à Reitoria
Luis Fernando	Agosto	Participação de reunião com Reitor e Coronel Euclides na 9ª RMEB	Reunião 02.08.2016
Luis Fernando	Agosto	Participação de reunião sobre mudanças dos setores do IFMS	Reunião 02.08.2016
Luis Fernando	Agosto	Participação no Encontro do AAP/ FONAI- MEC nº 004/2016 realizado em Brasília/DF	Encontro 03.08.2016
Luis Fernando	Agosto	Participação no Encontro do AAP/ FONAI- MEC nº 004/2016 realizado em Brasília/DF	Encontro 03.08.2016
Luis Fernando	Agosto	Participação de reunião com Reitor sobre Mapeamento de Risco	Reunião 05.08.2016
Luis Fernando	Agosto	Participação de reunião com equipe Auditoria Interna	Reunião 08.08.2016
Marcelo	Agosto	Participação na reunião do Comitê de Governança Sustentável	Reunião 09.08.2016
Marcelo	Agosto	Participação na reunião do Comitê de Governança Sustentável	Reunião 23.08.2016
Marcelo	Agosto	Participação na reunião da Comissão de Qualidade de Vida	Reunião 24.08.2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

Luis Fernando	Agosto	Participação de reunião com Reitor sobre o Mapeamento de Risco, Feedback referente ação de Corumbá	Reunião 29.08.2016
Luis Fernando	Setembro	Participação de reunião com Chefe de Gabinete sobre Pregão Eletrônico nº 002/2016 referente à resposta do TCU sobre o ar condicionado	Reunião 01.09.2016
Luis Fernando	Setembro	Participação de reunião com Reitor sobre Pregão Eletrônico nº 002/2016 referente à resposta do TCU sobre o ar condicionado	Reunião 02.09.2016
Marcelo	Setembro	Participação na reunião do Comitê de Governança Sustentável	Reunião 06.09.2016
Luis Fernando	Setembro	Participação na reunião com a Diretora-Executiva – assunto: capacitação	Reunião 09.09.2016
Luis Fernando	Setembro	Participação na reunião referente ao CIS	Reunião 13.09.2016
Marcelo	Setembro	Participação na reunião da Comissão de Qualidade de Vida	Reunião 14.09.2016
Marcelo	Setembro	Participação na reunião da Comissão de Qualidade de Vida	Reunião 28.09.2016
Marcelo	Outubro	Participação na reunião do Comitê de Governança Sustentável	Reunião 04.10.2016
Luis Fernando/Marcelo	Outubro	Participação na reunião referente ao CIS	Reunião 06.10.2016
Luis Fernando	Outubro	Reunião na Prodi – repasse das orientações concernentes a tais recomendações e colaboração nas ações de atendimento das mesmas para posterior envio ao COSUP	Reunião 24.10.2016
Luis Fernando	Novembro	Reunião com Reitor e CGU referente à obras	Reunião 16.11.2016
Luis Fernando	Novembro	Reunião com a DIGEP referente à relatório de folhas de frequência	Reunião 18.11.2016
Marcelo	Novembro	Participação na reunião do Comitê de Governança Sustentável	Reunião 22.11.2016
Marcelo	Novembro	Participação na reunião da Comissão de Qualidade de Vida	Reunião 23.11.2016
Marcelo	Novembro	Participação na reunião da Comissão de Qualidade de Vida	Reunião 30.11.2016
Marcelo	Dezembro	Participação na reunião do Comitê de Governança Sustentável	Reunião 06.12.2016
Luis Fernando	Dezembro	Participação na reunião para Elaboração do Relatório de Gestão	Reunião 14.12.2016
Luis Fernando	Dezembro	CODIR IN Nº 1/2016 – CGU	Reunião 14.12.2016
Luis Fernando	Dezembro	Reunião com o Reitor e CGU, referente às obras	Reunião 16.12.2016
Marcelo	Dezembro	Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016	Reunião 21.12.2016
Luis Fernando	Dezembro	Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016	Reunião 23.12.2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande/MS | Tel.: (67) 3378-9575 | www.ifms.edu.br | audit@ifms.edu.br

3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Objetivando apresentar os trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2016, elaboramos o quadro abaixo.

Durante o exercício 2016, a AUDIT realizou Auditoria Especial no PRONATEC, ação esta não prevista no PAINT 2016, porém, foi motivado por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), Acórdão TCU nº 1.006/2016, em substituição à ação 4.1, que previa uma Auditoria no Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal da CGU. A ação não realizada não gerou prejuízo, pois se verificou nas trilhas que o IFMS cumpriu todos os cronogramas e obedeceu aos prazos estipulados.

Trabalho Realizado	Servidor	Mês	Motivação	Resultados
Sobreposição da carga horária do PRONATEC	Angelo / Andreas / Marcelo	Dezembro	Acórdão TCU nº 1.006/2016	Considerando a solicitação de prorrogação de prazo pelo setor responsável, não foi possível apresentar os resultados até o fechamento do PAINT/2016.

4. REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DAS RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELA AUDITORIA INTERNA

Neste tópico apresentaremos as providências adotadas pelo IFMS para dar tratamento às recomendações efetuadas pela Auditoria Interna no exercício de 2016.

Oportuno salientar que houve a apresentação de justificativas acerca de algumas recomendações exaradas que não se encontram registradas nesse relatório, pelo fato de ainda não terem sido analisadas pela AUDIT, razão pela qual as recomendações referentes a esses casos serão mantidas no tópico 4.2 (“Recomendações formuladas pela AUDIT não atendidas no exercício de 2016”).

Relatório de Auditoria nº 001/2016 – OS 001-2016 – AUDIT/IFMS

Constatações referentes aos Contratos nº 04/2016 – RT e 05/2016 – RT .

Constatação nº 001:

Fato: Por meio de análise documental (“Despacho” de fl. 116 do processo 23347.019230.2015-11) constatou-se que o Pregão Eletrônico SRP 07/2014 violou os artigos 9º, III e IV e 22 § 4º do Decreto 7.892/2013, *in verbis*: “...o setor financeiro detectou um problema em relação ao Pregão Eletrônico SRP 07/2014, gerenciado pela UASG 158452 e que deu origem este processo - 23347.019230.2015-11 -, pois os quantitativos solicitados para alguns itens, e que foram aprovados pela UASG gestora, são maiores do que a quantidade lançada no pregão para aquele item”.

Justificativa do Gestor: Pelo memorando 100/2016 – DIRMA – PROAD a PROAD juntou documentos e informou que:

“Com relação ao quantitativo contratado, estes ocorreram de acordo com a distribuição dos itens da Ata – onde, de acordo com as necessidades da Reitoria e conforme o quantitativo de cargos de cada item foi realizado somatório entre os itens, mesmo aqueles de cargos idênticos, deste modo atendemos os quantitativos necessários sem que os itens tivessem

quantitativo máximo permitido ultrapassado. Assim, foi respeitada a contratação baseada nos itens da ta, conforme tabela apresentada na Requisição Geral de Contratação nº 121/2015.

Análise da Justificativa: Compulsando os autos do processo nº 23347.019230.2015-11, Pregão Carona nº 10/2015, e o memorando nº 100/2016 – DIRMA – PROAD, depreende-se que as irregularidades apontadas nas fls. 116 e 197 são de natureza meramente procedimental, decorreram de lançamentos equivocados no SIASG, o que causou dificuldades na execução orçamentária dos contratos afetos a esta auditoria. Contudo, tais lançamentos são passíveis de correção e efetivamente não consubstanciaram dano ao erário.

Recomendação 001: Que o setor auditado efetue, caso ainda pendente, as correções nos dados dos sistemas afetos ao contrato (SIAFI, SIASG, SICON) e apresente comprovação da regularidade dos lançamentos em até 5 dias contados da ciência deste Relatório de Auditoria nº 001/2016 – AUDIT/IFMS

Constatação nº002:

Fato: Por meio de análise documental (“Despacho” de fls. 116, 197 e 198, do processo 23347.019230.2015-11) constatou-se que, quando da emissão da nota de empenho referente ao pagamento da primeira prestação dos contratos, o setor financeiro, DIROF, encontrou erro grave decorrente de desatenção quando da inserção dos dados no sistema de compras do Governo Federal, sendo “os quantitativos e valores de referência equivalem ao valor mensal da contratação, enquanto o contrato tem vigência de 12 meses, ou seja, o valor real da contratação é 12 vezes maior do que o que consta no sistema, inviabilizando a emissão do empenho no valor correto”.

Justificativa do Gestor: A justificativa da constatação nº 001 aplica-se à esta.

Análise da Justificativa: sob a análise da resposta do memorando nº 100/2016 – DIRMA – PROAD, depreende-se que as irregularidades apontadas nas fls. 116 e 197 são de natureza meramente procedimental, decorreram de lançamentos equivocados no SIASG, o que causou dificuldades na execução orçamentária dos contratos afetos a esta auditoria. Contudo, tais lançamentos são passíveis de correção e efetivamente não consubstanciaram dano ao erário.

Recomendação 001: idêntica à recomendação 001.

Constatação nº003:

Fato: Nas fls. 250, 251, 253, 256, 258, 261, 267, dentre outros de igual conteúdo, acostadas aos autos do Processo 23347.019230.2015-11, encontram-se notificações por descumprimento de obrigações da contratada na execução dos contratos afetos ao processo, logo, exsurge:

Foram efetivadas as penalidades legais e contratuais previstas na espécie? As penalidades foram aplicadas sobre o montante do valor real contrato (considerando o Despacho de fl. 116 do Processo)?

O valor do seguro garantia (fl. 215 até 228 – v) cobre 5% sobre o valor real e total do contrato? Caso já tenha havido recebimento do seguro garantia sobre o valor equivocadamente estabelecido *à priori*, apontar as medidas que serão tomadas visando o ressarcimento do erário público.

Justificativa do Gestor: O setor auditado apresentou resposta arguindo:

“Esclarecemos que os seguros garantia apresentados ao IFMS (fls. 216-228) têm valores em consonância com o valor total dos Contratos, conforme fls. 119-196, tendo sido as apólices objeto de análise jurídica, conforme fls. 229-231 e 243-244. Desse modo, podemos afirmar que não houve equívoco quanto ao valor segurado.

Análise da Justificativa: aplicando a alíquota de 5% sobre o valor total dos contratos é possível aferir que o valor das apólices está em conformidade com as exigências.

Sob este aspecto a auditoria acata a justificativa do gestor.

Constatações referentes ao Contrato nº 01/2016 – CG.

Constatação nº 001:

Fato: Por meio de análise documental, constatou-se que algumas páginas do processo encontram-se fora de ordem (página 87 encontra-se entre as páginas 111 e 112).

Recomendação 001: Respeitar, rigorosamente, a ordenação das páginas do processo, buscando facilitar o controle e garantindo a integridade e temporalidade das informações.

Constatação nº 002:

Fato: Por meio de análise documental, encontrou-se somente a minuta de portaria de designação de gestores e fiscais do contrato (página 181).

Recomendação 001: Anexar ao processo a versão da portaria publicada no Boletim de Serviços, disponível no sitio eletrônico da instituição, visando garantir a autenticidade do documento.

Constatações referentes ao Contrato nº 03/2016 – NA.

Constatação nº 001:

Fato: Por meio de análise documental, constatou-se que cláusulas essenciais do contrato, como o Pagamento, o Regime de Execução, as Obrigações da Contratante e Contratada e as Sanções Administrativas remetem ao Edital e ao Termo de Referência, que por sua vez, não estão assinados.

Recomendação 001: Anexar ao processo cópias das vias do Edital e do Termo de Referência assinadas.

Constatação nº 002:

Fato: Por meio de análise documental, encontrou-se somente a minuta de portaria de designação da fiscal do contrato (página 109).

Recomendação 001: Anexar ao processo a versão da portaria publicada no Boletim de Serviços, disponível no sítio eletrônico da instituição, visando garantir a autenticidade do documento.

Relatório de Auditoria nº 001/2016 – OS 002-2016 – AUDIT/IFMS

Constatação 001: Ausência de numeração nas páginas do processo e ausência de ordem cronológica dos acontecimentos:

Fatos: Não consta a instrução processual devida, paginação na ordem cronológica dos acontecimentos.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: *“O suprido se equivocou na montagem do processo, entretanto salientamos que entendemos a importância da atuação para coerência e transparência do processo. Informamos o processo em questão foi atuado e nos comprometemos a seguir esta orientação nos próximos”.*

Análise da Justificativa: A Auditoria deu como atendido este item dos achados.

Constatação 002: Endereço do suprido desatualizado na Nota de Empenho, não compatível com o endereço no siapetne do suprido.

Fatos: Nas NEs 2016NE800003 e 2016NE800004 e as respectivas NEs de Anulação 2016NE800031 e 2016NE800032 no campo endereço do credor consta o endereço não compatível com o endereço no siapenet do suprido.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: *“A atualização do endereço do suprido já foi atualizado no sistema SIAFI. Conforme página segue atualização na página nº 76”.*

Análise da Justificativa: A Auditoria deu como atendido este item dos achados.

Constatação 003: A busca pela aquisição mais vantajosa para a Administração Pública não resta evidenciada no processo:

Fatos: Não constam no processo cotações de empresas do ramo do objeto a ser adquirido, nem de justificativa circunstanciada, caso não tenha sido possível obter as cotações.

Causa: Ausência de controle administrativo

Justificativa do Gestor: *“Ressaltamos que nos próximos processos será dado o atendimento a essa prerrogativa de forma a possibilitar maior celeridade e transparência ao processo”.*

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Recomendação 001: Recomendamos que sejam evidenciadas no processo as diligências efetuadas para compra e se atente ao que orienta a legislação:

Manual do Siafi: 021121 – Suprimento de Fundos – *“Considerações comuns acerca dos limites da despesa de pequeno vulto: 3.3.1 – A despesa executada por meio de suprimento de fundos,*

procedimento de excepcionalidade dentro do processo normal de aplicação do recurso público, deverá na mesma forma que no processo licitatório, observar os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da igualdade além de garantir a aquisição mais vantajosa para a administração pública.”.

Constatação 004: Ausência de Carimbo do Suprido na Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos - PCSF

Fatos: Na proposta de Concessão de Suprimento de Fundos – PCSF não consta, no campo destinado para tal, o carimbo do suprido.

Causa: Ausência de controle administrativo

Justificativa do Gestor: “Não foi atentado a este item na época e não há carimbo em nome do suprido disponível no Campus. Ressaltamos que nos próximos processos será dado o atendimento a essa prerrogativa.”.

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Recomendação 002: Recomendamos que, uma vez adotado o formulário padronizado da Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos disponível no site do Tesouro: http://www3.tesouro.gov.br/programacao_financeira/downloads/FORM_SIAFI.doc, seja observada uma similaridade no preenchimento do mesmo, observando todos os requisitos constantes deste modelo, dentre eles a utilização do carimbo pelo suprido.

Citamos ainda o Decreto 93.872 de 23.12.986, que em seu artigo Art. 40 cita: “A assinatura, firma ou rubrica em documentos e processos deverá ser seguida da repetição completa do nome do signatário e indicação da respectiva função ou cargo, por meio de carimbo, do qual constará, precedendo espaço destinado à data, e sigla da unidade na qual o servidor esteja exercendo suas funções ou cargo.”.

Constatação 005: Ausência de Segregação de Função entre Proponente e Ordenador de Despesa.

Fatos: Constatou-se que os papéis de Proponente e Ordenador de Despesas foram desempenhados pela mesma autoridade (Cláudia Santos Fernandes). Caracterizando a ausência de segregação de função.

Causa: Ausência de controle administrativo

Justificativa do Gestor: “Ocorreu um erro formal na emissão da proposta, no entanto salientamos que entendemos a necessidade da segregação das funções e nos comprometemos em realiza-las nas próximas oportunidades”.

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Recomendação 003: Recomendamos que se atente ao que orienta a legislação:

Instrução Normativa/SFC Nº 01, de 06 de abril de 2001.

Princípio de controle interno administrativo.

3. *Constituem-se no conjunto de regras, diretrizes e sistemas que visam ao atingimento de objetivos específicos, tais como:*

(...)

“IV–Segregação de funções – a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as Funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio;”.

Constatação 006: Ausência de ateste na NF 22622 Depósito Caçula

Fatos: Por meio da análise documental constatou-se que na Proposta de Concessão de Suprimentos de Fundos – PCSF – a citada nota fiscal não apresentava o ateste.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: A unidade providenciou o ateste na NF citada.

Análise da Justificativa: A Auditoria deu como atendido este item dos achados.

Constatação 007: Ausência de Segregação de função: o suprido participou da Execução Financeira.

Fatos: Constatou-se que a Programação Financeira **2016PF000052** Fls. 14 e a aplicação do suprimento de fundos foram efetuadas pelo mesmo servidor Antônio Carlos Nunes da Silva Júnior CPF: 022.895.851-22 (CPF da Proposta de Concessão).

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “Houve preocupação quanto a segregação de função referente a execução financeira do cartão de suprimento de fundos sendo realizado pela servidora Kátia El Hage Ferreira (CPF: 731.846.911-87), conforme notas de lançamento de sistema referente a liquidação das faturas: 2016NS000048 (pág.14), 2016NS000071 e 2016NS000073 (pág.36), 2016NS000112(Pág.61) e quanto ao pagamento por meio de: 2016OB8000293 (pág. 15 e pág. 16), 2016OB8000294 (pág. 17 e pág.18), 2016OB800326 (pág. 39 e pág.40), 2016OB800327 (pág. 41 e pág. 42) e 2016OB800372 (pág. 62 e pág.63).

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Recomendação 004: Recomendamos que se atente ao que orienta a legislação:

Instrução Normativa/SFC N° 01, de 06 de abril de 2001.

Princípio de controle interno administrativo.

3. *Constituem-se no conjunto de regras, diretrizes e sistemas que visam ao atingimento de objetivos específicos, tais como:*

(...) *“IV–Segregação de funções – a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as Funções de autorização/aprovação de operações, **execução**, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio;”.*

Constatação 008: Ausência de assinatura no relatório de despesas.

Fatos: Não consta no relatório de despesa apresentado pelo suprido nenhuma assinatura.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: A unidade providenciou a assinatura no relatório de despesa.

Análise da Justificativa: A Auditoria deu como atendido este item dos achados.

Constatação 009: No detalhamento de despesa NF 2454 Grafika Impressão Rápida Ltda ME – data correta 23.02.2016 e não 23.03.2016.

Justificativa do Gestor: A unidade providenciou retificação da data.

Análise da Justificativa: A Auditoria deu como atendido este item dos achados.

Constatação 010: Ausência de retenção bem como do comprovante de pagamento de ISS da NFe 2454 Gráfica Impressão Rápido Ltda.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “Na época da compra houve uma orientação quanto ao recolhimento do ISSQN enquanto substitutos tributários, ficando a unidade gestora do governo federal desobrigada a efetuar retenção do ISSQN, conforme mensagem via COMUNICA SIAFI 2016/0413451 (pág. 09) do dia 22/02/2016, por este motivo não houve retenção naquela ocasião. No entanto foi solicitado à empresa Gráfica comprovante de pagamento para anexar ao PCSF 001/2016, conforme solicitação via e-mail (pág.77)”.

Análise da Justificativa: A unidade apresentou guia de recolhimento do ISS e a mesma foi acostada ao PCSF fls. 81. Item atendido.

Constatação 011: Ausência do comprovante de pagamento do ISS.

Fatos: Não consta no processo o comprovante de pagamento dos ISS retidos das notas:

NFe 561	Botelho & Marinho Ltda	RS 1,80
NFe 2474	Ricardo César dos Santos	RS 12,00

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “Item atendido conforme documentos: 2016DR800004 (pág.37) referente à NFS-e 561 de Botelho & Marinho LTDA, RS 1,80; E 2016DR800005 (pág.38) referente à NF-e 2474 Ricardo César dos Santos RS 12,00”.

Análise da Justificativa: A unidade apresentou os comprovantes de recolhimento e acostou os mesmos ao PCSF fls. 37 e 38, desta forma a Auditoria deu como atendido este item dos achados.

Constatação 012: Identificação de despesas passíveis de planejamento que poderiam ser submetidas aos procedimentos licitatórios ou de dispensa de licitação.

Fatos: Despesa referente à NF 2454 Grafiká Impressão Rápida Ltda ME passível de planejamento.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “Justifica-se que há pouca demanda do Campus Corumbá quanto a serviços gráficos, visto que os projetos que necessitam maior dispêndio para esse tipo de despesa geralmente já vêm com recurso próprio destinado para este fim. No mais sempre que possível a DIRAD realiza procedimentos licitatórios ou de dispensa de licitação”.

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Recomendação 005: Orientamos que sejam aprimorados os mecanismos de planejamento das ações, o que aumenta a economicidade e a eficiência para o erário, evitando suprir a falta de planejamento com a utilização do Suprimento de Fundos, saindo do seu contexto excepcional, pagar despesas que devido a sua excepcionalidade, não possam se subordinar ao procedimento normal de despesa pública.

Relatório de Auditoria nº 002/2016 – OS 002/2016 – AUDIT/IFMS

Constatação 001: A busca pela aquisição mais vantajosa para a Administração Pública não resta evidenciada no processo:

Fatos: Não constam no processo cotações de empresas do ramo do objeto a ser adquirido, nem de justificativa circunstanciada, caso não tenha sido possível obter as cotações.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “Segundo justificativa apresentada pela suprida, cotação não foi realizada, pois os itens adquiridos não estavam disponíveis em outros estabelecimentos, apenas onde a compra foi efetivamente realizada”.

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Recomendação 001: Recomendamos que sejam evidenciadas no processo as diligências efetuadas para compra e se atente ao que orienta a legislação:

Manual do Siafi: 021121 – Suprimento de Fundos – “Considerações comuns acerca dos limites da despesa de pequeno vulto: 3.3.1 – A despesa executada por meio de suprimento de fundos, procedimento de excepcionalidade dentro do processo normal de aplicação do recurso público, deverá na mesma forma que no processo licitatório, observar os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da igualdade **além de garantir a aquisição mais vantajosa para a administração pública.**”.

Constatação 002: Ausência de Ateste nas notas fiscais:

Fatos: Por meio da análise documental constatou-se que na Proposta de Concessão de Suprimentos de Fundos – PCSF – as notas fiscais relacionadas não estavam atestadas:

NF	Data de Emissão	Empresa	Valor	Folha
5.534	03.03.2016	Agostinho Gonzales Filho e Cia Ltda	25,00	11

17547	03.03.2016	Jose Luiz Rette Cia Ltda	144,60	18
146.829	03.03.2016	Construir Materiais de Const Ltda	254,01	22
17787	30.03.2016	José Luiz Rette Cia Ltda	335,30	35

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: *“Informamos que o ateste das notas fiscais por outro servidor que tem conhecimento da aquisição já foi providenciado com data 05/12/2016. Tal anotação será devidamente observada nas próximas concessões”.*

Análise da Justificativa: Item atendido.

Constatação 003: Reiteração de Orientação:

Fatos: Reiteramos a orientação efetuada através da Solicitação de Auditoria nº 2015011.019/AUDIT para que seja efetuada a atualização cadastral da UG Unidade Gestora – que possui Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica junto a Receita Federal garantindo a correta informação.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “Após o recebimento desta orientação, a atualização cadastral no CNPJ do campus Coxim (endereço eletrônico e telefone), foi prontamente providenciada através do Documento Básico de Entrada – DBE enviado para o Gabinete da Reitoria, onde seu trâmite pode ser acompanhado através do protocolo 23347.023822.2016-19, para posterior envio à Receita Federal do Brasil para atualização”.

Análise da Justificativa: Item atendido.

Constatação 004: Numeração em Duplicidade:

Fatos: O processo apresentado apresenta numeração em duplicidade.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “Em que pese ter sido indicado ocorrência de duplicidade na numeração de processo informo que se trata de verso de página, porém por equívoco não constou tal informação durante a paginação. Ressalto que o problema foi corrigido”.

Análise da Justificativa: Item atendido.

Relatório de Auditoria nº 003/2016 – OS 002/2016 – AUDIT/IFMS

Informação 001: Ausência de carimbo na Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos:

Fatos: Na proposta de Concessão de Suprimento de Fundos – PCSF não consta, no campo destinado para tal, o carimbo do suprido.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “Será providenciado”

Análise da Justificativa: A Auditoria deu como atendido este item dos achados

Orientação 001: Orientamos que, uma vez adotado o formulário padronizado da Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos disponível no site do Tesouro: http://www3.tesouro.gov.br/programacao_financeira/downloads/FORM_SIAFI.doc, seja observada uma similaridade no preenchimento do mesmo, observando todos os requisitos constantes deste modelo, dentre eles a utilização do carimbo pelo suprido.

Citamos ainda o Decreto 93.872 de 23.12.986, que em seu artigo Art. 40 cita: “A assinatura, firma ou rubrica em documentos e processos deverá ser seguida da repetição completa do nome do signatário e indicação da respectiva função ou cargo, por meio de carimbo, do qual constará, precedendo espaço destinado à data, e sigla da unidade na qual o servidor esteja exercendo suas funções ou cargo.”.

Constatação 001: Ausência da ordem cronológica dos acontecimentos.

Fatos: Não consta na instrução processual a devida paginação na ordem cronológica dos acontecimentos.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “Devido a alguns ajustes nessa PCSF alguns documentos fugiram à ordem cronológica, no entanto evidenciaram as fases da despesa e justificaram os atos da administração.”.

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Recomendação 001: Recomendamos um devido acompanhamento dos próximos processos, uma vez que se faz necessário manter a ordem cronológica dos eventos, observando critérios padronizados e contínuos de identificação, de modo que fiquem compatíveis, permitindo melhor interpretação e análise das informações.

Constatação 002: A busca pela aquisição mais vantajosa para a Administração Pública não resta evidenciada no processo PCSFs 02/2016 e 03/2016 – suprido Gilberto Luís Soares Lima:

Fatos: Não constam no processo cotações de empresas do ramo do objeto a ser adquirido, nem de justificativa circunstanciada, caso não tenha sido possível obter as cotações.

Causa: Ausência de controle administrativo

Justificativa do Gestor: “Trata-se de despesas que não se subordinam ao processo normal de aplicação, logo, possíveis pesquisas de preços não foram evidenciadas pois trata-se de excepcionalidade.”.

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Recomendação 002: Recomendamos que sejam evidenciadas no processo as diligências efetuadas para compra e se atente ao que orienta a legislação:

Manual do SIAFI: 021121 – Suprimento de Fundos – “Considerações comuns acerca dos limites da despesa de pequeno vulto: 3.3.1 – A despesa executada por meio de suprimento de fundos, procedimento de excepcionalidade dentro do processo normal de aplicação do recurso público,

deverá na mesma forma que no processo licitatório, observar os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da igualdade além de garantir a aquisição mais vantajosa para a administração pública.”.

Constatação 003: Reiteração de Orientação:

Reiteramos a orientação efetuada através da Solicitação de Auditoria nº 2015011.016/AUDIT para que seja efetuada a atualização cadastral da UG Unidade Gestora – que possui Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica junto a Receita Federal garantindo a correta informação.

Causa: Ausência de controle administrativo

Justificativa do Gestor: “Foi enviado ofício à Receita Federal do Brasil em 01.10.2015 com essa solicitação, porém ainda não foi regularizado o cadastro. Retornaremos à agência para reiterar o pedido.”.

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação uma vez que não foi apresentada, até o fechamento deste relatório, a documentação com a regularização e/ou solicitação de regularização de pendência junto à Receita Federal.

Recomendação 003: Orientamos que para alteração de dados cadastrais do campus junto a Receita Federal do Brasil seja providenciado Documento Básico de Entrada (DBE).

Informação 002: Ausência de assinatura no Demonstrativo das Receitas e Despesas:

Fatos: Não consta assinatura no relatório de despesa PCSF 02/2016 Fls 40 e PCSF 03/2016 FLS 45.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “O referido documento foi emitido simplesmente para subsidiar a análise da aplicação dos recursos. O documento oficial de reclassificação das despesas e anulação dos valores não utilizados foram emitidos pelo SIAFI conforme consta nos autos.”.

Análise da Justificativa: A Auditoria deu como atendido este item dos achados.

Informação 003: Endereço do suprido desatualizado na Nota de Empenho, não compatível com o endereço no siapenet do suprido.

Fatos: Nas NEs 2016NE800005 e 2016NE800006 e as respectivas NEs de Anulação 2016NE800050 e 2016NE800051 no campo endereço do credor consta o endereço não compatível com o endereço no siapenet do suprido.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “O endereço do suprido foi atualizado hoje (22/12) no SIAFI. Os próximos empenhos nesse CPF já estarão atualizados”.

Análise da Justificativa: A Auditoria deu como atendido este item dos achados.

Constatação 002: A busca pela aquisição mais vantajosa para a Administração Pública não resta evidenciada no processo PCSFs 02/2016 e 03/2016 – suprido Gilberto Luís Soares Lima:

Fatos: Não constam no processo cotações de empresas do ramo do objeto a ser adquirido, nem de justificativa circunstanciada, caso não tenha sido possível obter as cotações.

Causa: Ausência de controle administrativo

Justificativa do Gestor: *“Trata-se de despesas que não se subordinam ao processo normal de aplicação, logo, possíveis pesquisas de preços não foram evidenciadas pois trata-se de excepcionalidade.”.*

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Recomendação 002: Recomendamos que sejam evidenciadas no processo as diligências efetuadas para compra e se atente ao que orienta a legislação:

Manual do Siafi: 021121 – Suprimento de Fundos – *“Considerações comuns acerca dos limites da despesa de pequeno vulto: 3.3.1 – A despesa executada por meio de suprimento de fundos, procedimento de excepcionalidade dentro do processo normal de aplicação do recurso público, deverá na mesma forma que no processo licitatório, observar os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da igualdade além de garantir a aquisição mais vantajosa para a administração pública.”.*

Informação 004: Ausência de ateste nas notas fiscais:

NF	Data de Emissão	Empresa	Valor	Folha
49	25.02.2016	Eletro Lig	800,00	07 PCSF 02/2016
519	06.04.2016	Eletrônica Geral	276,08	20 PCSF 02/2016
148	09.06.2016	Yamakawa & Souza Ltda	99,96	10 PCSF 03/2016
134	25.07.2016	Eletro Campos	260,00	26 PCSF 03/2016

Causa: Ausência de controle administrativo

Justificativa do Gestor: “As notas fiscais encontram-se devidamente atestadas, porém não constou no processo digitalizado, pois o ateste foi no verso da nota (e o verso não foi digitalizado)”.

Análise da Justificativa: A Auditoria deu como atendido este item dos achados

Constatação 003: Reiteração de Orientação:

Reiteramos a orientação efetuada através da Solicitação de Auditoria nº 2015011.016/AUDIT para que seja efetuada a atualização cadastral da UG Unidade Gestora – que possui Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica junto a Receita Federal garantindo a correta informação.

Causa: Ausência de controle administrativo

Justificativa do Gestor: “Foi enviado ofício à Receita Federal do Brasil em 01.10.2015 com essa solicitação, porém ainda não foi regularizado o cadastro. Retornaremos à agência para reiterar o pedido.”.

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação uma vez que não foi apresentada, até o fechamento deste relatório, a documentação com a regularização e/ou solicitação de regularização de pendência junto à Receita Federal.

Recomendação 003: Orientamos que para alteração de dados cadastrais do campus junto a Receita Federal do Brasil seja providenciado Documento Básico de Entrada (DBE).

Informação 005: Pagamento de Multas e Encargos/Tarifas :

Fatos: Na PCSF 03/2016- Gilberto Luís Soares Lima ocorreu cobrança de Multa e encargos, na fatura do período de 27.07.2016 a 26.08.2016 com vencimento em 10.09.2016 Fls. 42.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “A cobrança dos encargos ocorreu em razão do pagamento em atraso da fatura anterior devido ao atraso nos sub-repasses. O ônus recaiu ao órgão uma vez que o suprido não deu causa.”.

Análise da Justificativa: A Auditoria deu como atendido este item dos achados.

Relatório de Auditoria nº 004/2016 – OS 002/2016 – AUDIT/IFMS

Informação 001: Ausência de numeração nas páginas do processo (entre as páginas 80 e 81), ausência de ordem cronológica dos acontecimentos e ausência de página (39):

Fatos: Não consta a instrução processual devida, paginação na ordem cronológica dos acontecimentos.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “... a paginação será realizada”.

Análise da Justificativa: A Auditoria deu como atendido este item dos achados.

Constatação 001: Empenho emitido do tipo estimativo.

Fatos: Embora o credor/favorecido nas Notas de Empenho 2016NE800034 e 2016NE800035 tenha sido Thiago Carneiro dos Barros Siqueira, o próprio suprido, os empenhos foram do tipo estimativo.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “... será atotado empenho Global para o suprimento de fundos”.

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Recomendação 001: Recomendamos a atenção ao que esclarece o Manual de Cartão de Pagamento na página 12 item 7:

http://www3.tesouro.gov.br/programacao_financeira/downloads/manual_cartao_pagamento.pdf

“De que forma os Ordenadores de Despesa efetuam os empenhos para compras e para os saques com Cartão? Os empenhos são efetuados de acordo com o seu favorecido e podem ser de dois tipos: estimativo e ordinário. Caso o favorecido da NE (Nota de Empenho) seja a Unidade Gestora, o empenho será estimativo. Se o favorecido na NE for o próprio suprido, o empenho será ordinário, pois, nesse caso, o valor da despesa e o beneficiário serão conhecidos”.

Constatação 002: Ausência de carimbo do suprido na Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos - PCSF

Fatos: Na proposta de Concessão de Suprimento de Fundos - PCSF não consta, no campo destinado para tal, o carimbo do suprido.

Causa: Ausência de controle administrativo

Justificativa do Gestor: *“... o campus não possui processo para adquirir carimbo com essa arte, porém para a próxima aplicação veremos a possibilidade de aquisição.”*

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Recomendação 002: Recomendamos que, uma vez adotado o formulário padronizado da Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos disponível no site do Tesouro: http://www3.tesouro.gov.br/programacao_financeira/downloads/FORM_SIAFI.doc, seja observada uma similaridade no preenchimento do mesmo, observando todos os requisitos constantes deste modelo, dentre eles a utilização do carimbo pelo suprido.

Citamos ainda o Decreto 93.872 de 23.12.986, que em seu artigo Art. 40 cita: “A assinatura, firma ou rubrica em documentos e processos deverá ser seguida da repetição completa do nome do signatário e indicação da respectiva função ou cargo, por meio de carimbo, do qual constará, precedendo espaço destinado à data, e sigla da unidade na qual o servidor esteja exercendo suas funções ou cargo.”.

Constatação 003: Ausência de Segregação de Função entre Proponente e Ordenador de Despesa.

Fatos: Constatou-se que os papéis de Proponente e Ordenador de Despesas foram desempenhados pela mesma autoridade (Leila da Silva Santos). Caracterizando a ausência de segregação de função.

Causa: Ausência de controle administrativo

Justificativa do Gestor: *“... informamos que para as próximas aplicações o Dirad atuará como Proponente e não mais o Ordenador de Despesas como era realizado.”*

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Recomendação 003: Recomendamos que se atente ao que orienta a legislação:

Instrução Normativa/SFC Nº 01, de 06 de abril de 2001.

Princípio de controle interno administrativo.

3. *Constituem-se no conjunto de regras, diretrizes e sistemas que visam ao atingimento de objetivos específicos, tais como:*

(...)

“IV–Segregação de funções – a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as Funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio;”

Constatação 004: Ausência de ateste em Notas Fiscais

Fatos: Por meio da análise documental constatou-se que na Proposta de Concessão de Suprimentos de Fundos – PCSF – as NF de fls. 43, 61, 68, 75, 81 e 104 não apresentavam os respectivos atestes.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “... o servidor suprido Thiago Siqueira realizou o ateste das notas.”

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Recomendação 004: Recomendamos que se atente ao Manual de perguntas e respostas sobre Suprimento de Fundos, disponível no site da CGU <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/orientacoes-aos-gestores/arquivos/suprimento-de-fundos-e-cartao-de-pagamento.pdf>.

Pergunta 29: “Quais os cuidados básicos a serem observados pelo Agente Suprido na aplicação do Suprimento de Fundos? ... 1) solicitar, **ao demandante**, que ateste a execução dos serviços prestados ou o recebimento do material adquirido, devendo opor a data e a sua assinatura, seguida do seu nome legível e da denominação do seu cargo e função;”

Constatação 005: Ausência de Segregação de função na Liquidação e Pagamento

Fatos: Constatou-se que a Liquidação (2016NS000434), e os pagamentos (2016OB800228, 2016OB800290, 2016OB800293, 2016OB800342...) foram efetuadas pelo mesmo servidor (Wellington) caracterizando a ausência de segregação de função.

Causa: Ausência de controle administrativo.

Justificativa do Gestor: “Sempre que possível observaremos, contudo em 2017 essa segregação não acontecerá pois a coordenadora de orçamento e planejamento está de licença maternidade, assim nosso contador a substituirá, todas as liquidações e pagamentos”

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Recomendação 005: Recomendamos o atendimento ao princípio da segregação de funções, definido na Instrução Normativa 001/SFC, de 06.04.2001, no intuito de que nenhum servidor ou seção administrativa deva participar ou controlar todas as fases inerentes a uma despesa (Empenho – Liquidação – Pagamento), ou seja, cada fase deve, preferencialmente, ser executada por pessoas e setores independentes entre si, possibilitando a realização de uma verificação cruzada.

Instrução Normativa/SFC Nº 01, de 06 de abril de 2001.

Princípio de controle interno administrativo.

3. *Constituem-se no conjunto de regras, diretrizes e sistemas que visam ao atingimento de objetivos específicos, tais como:*

(...)

“IV–Segregação de funções – a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as Funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio;”.

Relatório de Auditoria nº 005/2016 – OS 003/2016 – AUDIT/IFMS

Constatação 001: Sobreposição de horários entre a carga horária regular de servidores do IFMS e suas jornadas de bolsista dedicadas às atividades do PRONATEC

Os servidores da Rede Federal de EPT podem perceber bolsas pela participação nas atividades do PRONATEC, em **jornada extraordinária ao contrato de trabalho**, de modo que não haja conflito entre as atividades e a carga horária regular inerentes ao cargo e as atribuições e a carga horária de bolsista do PRONATEC (art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011 c/c os arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução-FNDE 4/2012).

Portanto, considera-se que ocorre sobreposição de carga horária quando se verifica que houve o exercício de atribuições do PRONATEC durante o período em que o servidor deveria estar a serviço do instituto federal.

O art. 9º da Lei 12.513/2011, c/c os arts. 12 a 15 da Resolução-FNDE 4/2012, autoriza a concessão de bolsas a servidores da rede federal de educação profissional para desempenho de atribuições no âmbito do PRONATEC, em conformidade com as seguintes condições:

ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	PAGAMENTO POR HORA DE TRABALHO
Coordenador-geral	20 horas	R\$ 50,00
Coordenador-adjunto	20 horas	R\$ 44,00
Supervisor de curso	20 horas	R\$ 36,00
Professor	16 horas	R\$ 50,00
Orientador	20 horas	R\$ 36,00
Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	20 horas	R\$ 18,00

No entanto, a mesma base legal (art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011 e arts. 12, *caput*, e 14, § 4º, da Resolução-FNDE 4/2012) estabelece que a atividade de bolsista **deve** ser realizada em jornada extraordinária ao seu contrato de trabalho, de modo que não haja conflito entre as atribuições do bolsista e a carga horária regular do cargo efetivo ocupado na instituição.

Na análise documental da amostra selecionada acerca da sobreposição indevida de horários entre a carga horária regular dos servidores do IFMS e suas jornadas de bolsistas do PRONATEC, a partir do confronto dos registros de frequência de servidores efetivos do quadro de pessoal do IFMS com as respectivas fichas de frequência do mesmo profissional atuando como bolsista do PRONATEC, constatou-se que houve sobreposição de jornadas, assim considerados períodos de trabalho concomitantes nas atividades do cargo efetivo e nas atribuições do referido programa, referentes a 3 (três) servidores, conforme quadros abaixo.

Servidor SIAPE 22***67			
Encargo: Coordenador Adjunto – Campus CB			
Data	Horário IFMS	Horário PRONATEC	Sobreposição (Horas)
22/01/2016	07:40 às 10:03	08:00 às 12:00	2h 3min
26/01/2016	06:45 às 12:36 15:50 às 19:30	18:30 às 21:30	1h
27/01/2016	15:53 às 21:45	18:30 às 21:30	3h 15min
29/01/2016	06:49 às 18:36	18:30 às 19:30	6min
04/02/2016	07:04 às 11:55 17:23 às 21:36	18:30 às 22:30	3h 6min
05/02/2016	06:49 às 12:29 16:23 às 19:46	18:30 às 22:30	1h 16min
11/02/2016	14:25 às 22:38	18:30 às 22:30	4h 30min
15/02/2016	14:14 às 20:09	18:30 às 19:30	1h
16/02/2016	06:49 às 11:52 16:09 às 19:40	18:30 às 21:30	1h 10min
18/02/2016	14:07 às 22:31	18:30 às 21:30	3h 30min
19/02/2016	16:03 às 19:36	18:30 às 21:30	1h 6min
22/02/2016	11:21 às 20:05	18:00 às 20:00	2h
23/02/2016	07:06 às 11:44 16:01 às 20:02	18:30 às 21:30	1h 32min
24/02/2016	13:35 às 22:12	18:30 às 21:30	3h
26/02/2016	14:55 às 19:20	19:00 às 20:00	20min
29/02/2016	11:28 às 12:36 14:30 às 21:29	18:30 às 21:30	2h 59min
01/03/2016	09:44 às 10:58 13:33 às 22:05	18:00 às 21:00	3h

02/03/2016	07:34 às 11:31 15:58 às 21:03	18:30 às 21:30	2h 33min
03/03/2016	07:26 às 11:49 16:27 às 20:42	18:30 às 20:30	2h
04/03/2016	06:52 às 12:13 15:19 às 19:03	18:30 às 19:30	33min
07/03/2016	15:28 às 21:41	18:30 às 20:30	3h 11min
09/03/2016	16:52 às 22:32	18:30 às 21:30	3h
10/03/2016	15:51 às 19:56	18:30 às 21:30	1h 26min
14/03/2016	14:03 às 22:36	18:30 às 21:30	3h
17/03/2016	16:26 às 19:25	18:30 às 21:30	55 min
24/03/2016	13:59 às 18:40	18:30 às 20:30	10 min
28/03/2016	13:35 às 18:52	18:30 às 22:30	22 min
29/03/2016	06:44 às 11:38 13:16 às 21:39	18:30 às 22:30	3h 9min
31/03/2016	13:59 às 20:05	18:30 às 19:30	1h 35min
Total em horas:			62h 47min

Servidor SIAPE 19***26			
Encargo: Professor – Campus CB			
Data	Horário IFMS	Horário PRONATEC	Sobreposição (Horas)
14/03/2016	18:14 as 23:00	20:30 as 21:30	1
23/03/2016	18:23 as 22:58	20:30 as 21:30	1
Total em horas:			2h

Servidor SIAPE 20***50			
Encargo: Supervisor – Campus JD			
Data	Horário IFMS	Horário PRONATEC	Sobreposição (Horas)
22/02/2016	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 10:00	2h
23/02/2016	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 10:00	2h

24/02/2016	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 10:00	2h
25/02/2016	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 10:00	2h
26/02/2016	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 10:00	2h
29/02/2016	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 10:00	2h
01/03/2016	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	16:00 às 18:00	2h
02/03/2016	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	16:00 às 18:00	2h
03/03/2016	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	16:00 às 18:00	2h
04/03/2016	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	16:00 às 18:00	2h
07/03/2016	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	16:00 às 18:00	2h
08/03/2016	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	16:00 às 18:00	2h
09/03/2016	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	16:00 às 18:00	2h
10/03/2016	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	16:00 às 18:00	2h
04/04/2016	06:47 às 12:03 13:21 às 16:17	15:54 às 17:58	23min
13/04/2017	07:01 às 12:01 13:02 às 16:22	15:50 às 17:53	32min
Total em horas:			28h 55min

Causas: Deficiências nos controles efetivos da jornada regular do profissional com a jornada do PRONATEC e inobservância da legislação específica da matéria.

Justificativa do Gestor: A Pró-Reitoria de Extensão – PROEX encaminhou as justificativas dos servidores, feitas via e-mail e transcritas abaixo:

Justificativa do servidor SIAPE nº 22***67:

“Boa Noite. Todos os horários são justificáveis e merecem os devidos esclarecimentos. Para tal é necessário que se tenha em mente a localização da sede provisória do IFMS – Campus Corumbá, atualmente na Rua Delamare, 1557, Bairro Dom Bosco e também a escola Cyriaco Félix de Toledo, localizado na rua Major Gama, 281 Bairro Dom Bosco. Nessa escola que fica na esquina da sede provisória do IFMS, foi onde ocorreram as atividades do Pronatec. Como diariamente eu saía de um prédio a outro ora para levar projetores para o uso dos professores atuantes no programa, ora para buscar material na reprografia entre outras funções por mim desempenhadas, como atendimento a estudantes, controle de material didático, acompanhamento das aulas dos professores bolsistas externos etc, Muitas vezes, na maioria das vezes diga-se de passagem, esquecia de bater o ponto no horário correto. Algumas vezes dando entrada nas atividades do IFMS e me lembrando de bater novamente somente depois das atividades do pronatec. Não houve atropelo de nenhuma das atividades, como os relatórios de atividades do IFMS (RAT) comprovam, assim como o sucesso com a certificação das estudantes do curso Agente Cultural – Mulheres Mil, tendo apenas 4 evasões. Era natural, ir de uma escola a outra em curto espaços de tempo para verificar alguma demanda ou adquirir alguma informação. Algumas vezes não estava na sede e embora constasse atividades fora da sede, por vezes tive que suspendê-las para atender demandas da Coordenação geral do Pronatec, que vinham a qualquer hora. No entanto, não houve contratempo algum quanto a isso e as atividades realizadas fora da sede foram cumpridas em seu tempo conforme as coordenações e chefias imediatas e a DIREN poderão comprovar se necessário.

Passo a justificativa detalhada horário por horário assinalado nas digitações.

. 22/01/2016 – Fui na instituição para tratar de assuntos próprios do pronatec, como contato com os professores externos e horário das aulas. Cheguei e bati o ponto, quando percebi que as demandas não eram do IFMS, bati o ponto para saída que foi o horário marcado às 10:03. No entanto das 08:00 (vinte minutos depois que entrei) até às 12:00 estive em função do Pronatec, contactando professores que ainda não haviam confirmado a sua atuação e preparando o horário das disciplinas que seriam ministradas logo à noite. Ainda compareci à noite, para receber as estudantes. Tempo que não contabilizei no meu horário, por ter sido boas vindas. Lembrando que ainda em dezembro de 2015, fiz a aula inaugural apresentando o curso e distribuindo as mochilas com o kit.

. 26/01/2016 – Esqueci de bater o ponto na saída na pressa de levar o projetor até a escola Cyryaco. A saída deveria ter sido batido Às 18:30. Voltei um pouco antes do intervalo para fazer isso.

. 29/01/2016 – Me atrasei para o início da atuação no pronatec.

. 04/02/2016 – Esqueci novamente de bater o ponto, fiz no intervalo das aulas do Pronatec.

. 05/02/2016 – Mesmo erro anterior, esqueci de bater o ponto e o fiz no intervalo.

- . 11/02/2016 – Minha saída deveria ter sido batida às 18:25, mas lembrei somente depois do encerramento das aulas pronatec.
- . 15/02/2016 – Novamente saí na pressa e me esqueci de bater o ponto, o fiz as 20:09 após eu ter retornado do Cyryaco.
- . 16/02/2016 – Na pressa de levar o projetor para o professor, esqueci-me mais uma vez de bater minha saída, que deveria ter ocorrido às 18:25 nesse dia.
- . 18/02/2016 – Mesmo caso que o anterior – a pressa para ir até a escola ao lado me fez esquecer o ponto. Foi recorrente isso em função das demandas dos bolsistas externos.
- . 19/02/2016 – Nesse dia realizei atividades fora da sede pela manhã e fiz um atendimento a estudante a tarde, dei entrada às 16:03 e me lembrei de dar saída somente depois que voltei do Cyryaco, depois de ter atendidos os docentes externos e dar as orientações referentes ao pagamentos das bolsas para as meninas do curso.
- . 22/02/2016 – Deveria ter batido a saída às 17:50, mas saí com pressa com a eminência do início das aulas e esqueci batendo o ponto logo após as aulas do Pronatec.
- . 23/02/2016 – Mesmo caso, deveria ter batido o ponto às 18:25, lembrando apenas no intervalo do Pronatec, foi o que fiz quando voltei à sede para pegar uma extensão para o uso do professor que utilizaria música em uma de suas dinâmicas.
- . 24/02/2016 – Esqueci de bater o ponto às 18:30.
- . 26/02/2016 – O ponto deveria ter sido batido às 19:00, fiz 20 minutos depois quando fui até a reprografia atender uma demanda do bolsista externo.
- . 29/02/2016 – Esqueci de bater o ponto às 18:30, saí antes para fazê-lo. Não houve perda nas atividades porque estava apenas esperando a aula terminar para devolver o aparelho data show.
- . 01/03/2016 – Na pressa, esqueci de bater o ponto na saída às 17:50, após a aula, fazendo-o posteriormente, às 21 horas.
- . 02/03/2016 – idem
- . 03/03/2016 – Mesma situação, dessa vez lembrei apenas quando já estava indo para casa.
- . 04/03/2016 – Idem, bati o ponto quando retornei para a sede para pegar material na reprografia.
- . 07/03/2016 – Realizei atividades fora da sede pela manhã, à tarde tive aula, parei minhas no IFMs às 18:00, mas esqueci de bater o ponto, porque me perdi enquanto esperava para iniciar as atividades do pronatec. Fiz no final, no horário assinalado no ponto.
- . 09/03/2016 – Mais uma vez esqueci de bater o ponto na saída às 18:30, lembrando apenas quando já estava indo para casa.
- . 10/03/2016 – Idem, me lembrei no intervalo das aulas do Agente cultural e aproveitei para fazê-lo.
- . 14/03/2016 – o Ponto deveria ter sido batido às 18:30, mas na eminência de idas e vindas acabei esquecendo.

. 17/03/2016 – Fui ao IF para uma orientação de projeto de pesquisa, me envolvi e quando percebi já era quase 18:30, tive que correr para levar o projetor ao professor, bati o ponto no intervalo.

. 24/03/2016 – Me atrasei para levar o material do professor, a reprografia estava cheia e a demanda veio em cima da hora.

. 28/03/2016 – acabei batendo o ponto quando fui atrás de material (caneta e giz) para o professor bolsista, havia me esquecido de fazer antes às 18:30.

. 29/03/2016 – Me lembrei de encerrar o ponto do IFMS somente depois do intervalo do Pronatec, voltei para fazê-lo às 21:39.

. 31/03/2016 – Me esqueci de bater a saída às 18:30, lembrei apenas após o horário do Pronatec, às 19:30, no entanto, fui atender a um estudante e me perdi. Essa foi a data final e teve apenas uma celebração no último tempo.

Muitos horários, como não deve ter escapado da percepção dos senhores, se sobrepuseram por mero descuido da minha parte. De fato, e isso pode ser comprovado por intermédio dos funcionários da recepção e portaria e ainda professores, eu ia e vinha de um prédio ao outro para atender as demandas dos bolsistas. Nesse turbilhão de afazeres e na pressa de atender a todos me perdia na questão de bater o ponto. Também trabalhei horas que não contabilizei, fazendo de boa vontade, como foi o caso da certificação. Também deve ser observado que eu ainda estava no meu primeiro semestre no IFMS, tendo completado um ano apenas em junho de 2016, a falta de experiência também foi um agravante nessa questão de gerir o tempo, uma vez que nunca havia tido um cargo de gestão. Ainda hoje me passo por vezes nos horários do IFMS (basta conferir o SUAP), mas garanto que nunca deixei de cumprir minhas obrigações Me coloco a disposição de outros esclarecimentos.”

Justificativa do servidor SIAPE nº 19***26:

“Boa tarde! Em resposta ao e-mail acima, justifico os confrontos de frequências devido a um possível esquecimento nos registros de entrada e saída, pois o Campus Corumbá realiza suas atividades em sede provisória, sede está que encontra localizada ao lado da escola Municipal Cyríaco Félix de Toledo, onde as aulas do Pronatec Agente Cultural Mulheres mil eram realizadas.

Sempre que eu tinha aulas do Pronatec ficava nas dependências do Ifms até o início das aulas do Pronatec. Utilizava nas aulas do Pronatec os equipamentos multimídias do Ifms, assim deslocava-me, aproximadamente, às 18 h 15 min do Ifms para a escola com os equipamentos e assim que encerravam as aulas retornava ao Ifms para devolução dos mesmos. Possivelmente numa dessas idas e vindas esqueci de registrar a saída e entrada ocasionando esses confrontos de frequências.”

Justificativa do servidor SIAPE nº 20***50:

“Bom dia! Primeiramente peço desculpas pela confusão nas folhas de frequências do IFMS e Pronatec.

A situação foi a seguinte: Antes do início das atividades do Pronatec eu fazia o seguinte horário 13h as 17h e 18h as 22h. Em Janeiro com o contrato comecei a fazer o Pronatec das 08h as 10h fora do período de trabalho (não entendo como preenchi errado as duas frequências) em Março mudei o horário do IFMS para 7h as 12h e 13h as 16h para poder atender o Pronatec das 16h as 18h com o intuito de atender melhor os bolsistas e alunos do programa, as folhas de frequências manuais realmente ficaram confusas, mas folhas de frequências eletrônica comprovam que cumpro meus horários no pronatec fora do horário de trabalho. As inconsistências ocorridas em abril foi devido ao esquecimento de bater o ponto no horário de trabalho do IFMS para registrar a saída e como pode ser percebido o esquecimento, foi computado mais de 8 horas trabalhadas. Em momento algum usei o horário de trabalho do Pronatec no período de jornada do IFMS. Minha chefia imediata da época e o coordenador Adjunto do Pronatec poderão atestar que não fiz uso inadequado do programa para me beneficiar e burlar qualquer determinação.

Realmente foi um erro de transcrição dos horários para as folhas de frequências manuais

Espero a compreensão de todos e se caso ainda tenham alguma dúvida estou a disposição, pois sou uma servidora que cumpre os compromissos com ética e responsabilidade.”

Análise das Justificativas:

As justificativas apresentadas não afastam as constatações.

Os servidores apresentaram manifestações de que os conflitos de frequência identificados foram devidos ao esquecimento nos registros de saídas ou entradas de suas jornadas nos cargo ou funções de bolsistas no PRONATEC.

Em que pese a possibilidade de ocorrências como as descritas, ensejadas por esquecimentos dos bolsistas do programa, tal comportamento não pode se tornar um hábito, ficando evidente a incompatibilidade entre os horários em que os servidores atuaram como colaboradores do PRONATEC e o exercício de seus cargos efetivos, frutos da ineficiência do controle e do descumprimento ao Art. 12 e Art. 14, §4º da Resolução CD/FNDE nº 04/2012:

“Art. 12 As instituições da Rede Federal de EPCT poderão, conforme [art. 9º da Lei nº 12.513/2011](#), conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades da Bolsa-Formação, **em jornada extraordinária ao seu contrato de trabalho**, que deverão ter formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas (...)” (grifou-se)

“Art. 14 (...) §4º As atribuições e a carga-horária dos bolsistas que são servidores **não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular**, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.” (grifou-se)

A redação do Art. 14, §4º da Resolução CD/FNDE nº 04/2012 veio corroborar o já disposto no Art. 9º, § 1º da Lei nº 12.513/2011, que instituiu o PRONATEC:

“Art. 9º, § 1º Os servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica poderão perceber bolsas pela participação nas atividades do Pronatec, **desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular e ao atendimento do plano**

de metas de cada instituição pactuado com seu mantenedor, se for o caso.” (grifou-se)

Recomendação 001: Recomendamos que sejam observados, no cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que prestam serviço ao PRONATEC, os ditames previstos Resolução nº 04 do CD/FNDE, de 16 de março de 2012 e na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

Recomendação 002: Que seja efetuado levantamento pela Coordenação do PRONATEC em relação ao cumprimento das jornadas de trabalho dos servidores bolsistas que não foram abrangidos pela amostra analisada, buscando identificar a existência de outras situações de sobreposição de jornada de trabalho.

Recomendação 003: Recomendamos que em todos os casos identificados de sobreposição de jornada de trabalho seja providenciada a restituição dos recursos recebidos indevidamente ou a compensação da carga horária prejudicada.

Recomendação 004: Que sejam publicados e mantidos atualizados no sítio da instituição, bem como no mural de entrada do prédio, o quadro de horários de todos servidores que são bolsistas do PRONATEC, atendendo ao art. 15, § 3º da Resolução nº 04 do CD/FNDE.

Recomendação 005: Que seja adotado em todos os *campi* o ponto eletrônico biométrico para o controle da jornada do PRONATEC, uma vez que todas as inconsistências encontradas neste trabalho se deram em relação ao controle de frequência manual, ficando comprovada sua fragilidade e precariedade.

Recomendação 006: Que seja criado um regulamento interno que normatize a execução do PRONATEC no âmbito do IFMS.

5. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul ainda apresenta certa fragilidade em seus controles internos, contudo, tal situação tem melhorado ao longo do tempo, em vista do crescimento constante da instituição, tanto no sentido físico como no técnico e no de quantidade de pessoal.

Outrossim, constatamos que a nova gestão do IFMS tem se preocupado em engendrar esforços para que o ambiente de controle interno como um todo seja aperfeiçoado.

Apesar das fragilidades inerentes ao ambiente de controle interno do IFMS, os eventos passíveis de sindicância, sempre que identificados, são tratados com o devido rigor previsto na legislação específica, sendo adotados os procedimentos necessários para mitigar os efeitos produzidos pelos eventos constatados.

Em todas as auditorias constatou-se que os controles internos administrativos, nas unidades auditadas no exercício de 2016, permanecem frágeis ou inexistentes, da mesma forma que no exercício de 2015. Devido a essa fragilidade as unidades apresentam elevado grau de fragilidade, implicando em riscos à instituição. Nos relatórios produzidos pela AUDIT há frequentes recomendações para o equacionamento dessa fragilidade e no exercício de 2017 os controles internos serão à base de verificação nas auditorias realizadas, conforme prevê a IN-CGU/MP nº 24/2015. A Unidade de Auditoria Interna, instituída e vinculada ao COSUP está tomando

providências no sentido de auxiliar as unidades a criarem controles e desse modo mitigar essa deficiência.

6. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O grande benefício decorrente da atuação da auditoria interna é a conscientização dos demais setores acerca da necessidade da adoção de medidas de controle interno eficientes, de modo a evitar prejuízos ao erário e proporcionar uma melhor eficiência na prestação dos serviços.

Está previsto para 2017 uma ação que realizará avaliação simplificada dos riscos do IFMS com base no anexo VII da Portaria SEGECEX/TCU n. 15, de 9 de maio de 2011, que contribuirá com a elaboração e definição das atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2018.

Registra-se que a avaliação de riscos do IFMS é necessária para que os gestores possam visualizar os principais riscos da entidade em relação ao cumprimento das metas e objetivos para o desenvolvimento e fortalecimento do IFMS, bem como corrigir possíveis inconsistências no PDI referente ao período de 2014-2018.

7. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Com o objetivo de evidenciar os principais fatos que influenciaram sobre a atuação da Auditoria Interna do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, especialmente em relação às demandas externas, faremos algumas considerações acerca dos acontecimentos mais relevantes e não previstos no PAINT, ocorridos no exercício de 2016, que demandaram da atuação constante dessa Unidade de Auditoria Interna.

Inicialmente, cumpre-se ressaltar que no mês de outubro a equipe recebeu um novo servidor, ocupante do cargo de Auditor, oriundo do Concurso do Edital PROGEP/UFMS nº 15, de 21 de março de 2016. Embora tendo sido necessário que o mesmo passasse por um período de adaptação aos trabalhos, oportunidade em que realizou alguns cursos a distância para aprender um pouco sobre o serviço público, a instituição e os trabalhos de auditoria, a melhora na composição do quadro de servidores lotados na auditoria interna foi positiva, uma vez que antes da sua chegada o setor contava com apenas três (3) servidores.

Ademais, informamos que a Auditoria Interna acompanhou e auxiliou a gestão do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e a Controladoria-Geral da União na condução dos trabalhos realizados por esta controladoria junto ao IFMS, relativamente ao acompanhamento do Plano de Providências Permanente da instituição e suas auditorias.

Ressaltamos que o trabalho de atualização do Plano de Providências Permanente do IFMS em relação às recomendações da Controladoria-Geral da União demandou bastante esforço dos envolvidos, pois o IFMS, sob o assessoramento da Auditoria Interna, não mediu esforços no sentido de realizar ações corretivas dentro da instituição na busca de corrigir as falhas apontadas pela Controladoria Geral da União.

Como resultado desse esforço, o órgão de Controle considerou como atendida boa parte das várias recomendações existentes no Plano de Providências Permanente.

8. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Em atendimento a necessidade de atualizações constantes da equipe técnica que atua na Unidade de Auditoria Interna, pretendeu-se, no decorrer do exercício, realizar preferencialmente treinamentos e capacitações nas áreas que seriam objetos das ações de auditoria priorizadas para o exercício.

Considerando as limitações orçamentárias impostas à Autarquia, não foi possível a realização de todas as capacitações necessárias e previstas.

No intuito de apresentar as informações acerca das ações de capacitação realizadas pelos servidores lotados na Auditoria Interna do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, elaboramos o quadro abaixo:

SERVIDOR	MÊS	Nº DE HORAS	CURSO	TEMA
Andreas	Maio	16	Curso SUPER “Pesquisa nas bases de dados da jurisprudência do TCU – Teoria e Prática”	Pesquisa nas bases de dados da jurisprudência do TCU
Luis Fernando	Maio	16	Curso SUPER “Pesquisa nas bases de dados da jurisprudência do TCU – Teoria e Prática”	Pesquisa nas bases de dados da jurisprudência do TCU
Luis Fernando	Junho	24	Participação no 44º FONAITec – Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação – em Foz do Iguaçu/PR	Auditoria Interna: Disseminando a cultura da gestão de riscos nas Instituições Federais de Ensino
Cristiane	Setembro	20	Curso “Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratação de Serviços Continuados”	Custos e Formação de Preços de Serviços Continuados
Luis Fernando	Outubro	20	Curso EAD ENAP “Sistema Eletrônico de Informações – SEI”	Sistema Eletrônico de Informações – SEI
Angelo	Outubro	30	Curso EAD TCU “Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira”	Orçamento Público
Luis Fernando	Novembro	40	Participação no 45º FONAITec – Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação – em Porto Alegre/RS	Auditoria Interna: 3ª Linha de Defesa da Gestão
Marcelo	Novembro	60	Curso EAD ILB “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal”	Estatuto do Servidor Federal
Marcelo	Novembro	20	Curso EAD ILB “Conhecendo o Novo Ortográfico”	Língua Portuguesa
Angelo	Dezembro	40	Curso EAD ILB “Modalidades, Tipos e Fases da Licitação”	Licitação Pública
Cristiane	Dezembro	40	Curso SOF “Planejamento Estratégico”	Planejamento Estratégico

9. CONCLUSÃO

Em conclusão ao presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE – Exercício 2016, a Unidade de Auditoria Interna conseguiu cumprir o Plano Anual de Auditoria – PAINTE – Exercício 2016 de modo satisfatório, representando 100% (cem por cento) do planejado.

Considero que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2016, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de gestão pública.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submeto o presente relatório à apreciação dos Conselheiros do COSUP, de modo a possibilitar o atendimento das diretrizes estabelecidas nos Art. 16 e Art. 19 da Instrução Normativa CGU nº 24/2015.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2017.

Luis Fernando Davanso Corte
Auditor-Chefe
AUDIT/IFMS
(Port. IFMS nº 574/2014)